



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

Criado pela Lei Municipal n.º 47/1974, de 27 de junho de 1974.

Prata – Paraíba – Quarta-feira, 28 de maio de 2025.

Tiragem desta edição: 50 exemplares

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### LICITAÇÕES

#### Ata de Registro de Preços

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

#### EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÕES

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00024/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00024/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 58.371.226 JOHNNY MARCIO CLEMENTE FIRMINO - R\$ 38.500,00; FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO NUNES 76845532400- R\$ 21.650,00.

Prata - PB, 21 de Maio de 2025.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA  
*Prefeito Constitucional*

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

#### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00024/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA; DESIGNO os servidores Marcileide Guimarães Quirino, Secretária Municipal de Administração, como Gestora; e Rafael Clemente de Aragão, Secretário Executivo da Administração, para Fiscal, dos contratos decorrentes da Dispensa nº DV00024/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Prata - PB, 21 de Maio de 2025.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA  
*Prefeito Constitucional*

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA  
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00024/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.01 – 04.122.3002.2003 – 33.90.39 00 / 05.01 – 12.452.3006.2008 – 33.90.39 00 / 05.01 – 20.606.3007.2010 – 33.90.39 00 / 06.01 – 18.541.3006.2009 – 33.90.39 00 / 07.02 – 12.361.3010.2016 – 33.90.39 00 / 08.01 – 10.301.3015.2030 – 33.90.39 00 / 09.01 – 08.244.3017.2038 – 33.90.39 00 / 09.01 – 08.244.3017.2040 – 33.90.39 00.. VIGÊNCIA: até 22/05/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Prata e: CT Nº 52401/2025 - 22.05.25 - FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO NUNES 76845532400- R\$ 21.650,00; CT Nº 52402/2025 - 22.05.25 - 58.371.226 JOHNNY MARCIO CLEMENTE FIRMINO - R\$ 38.500,00.

#### EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20301/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA. CONTRATADO: CONSTRUTORA MENDONÇA LTDA - ME FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Terceira do Contrato Inicial, em conformidade com o inciso II, alínea d do art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO – O Contrato Inicial ora aditado fica ratificado em todos os seus termos, Cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que àquele se integra, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ao contrato primitivo no valor de **R\$ 17.592,10 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS)**, O custo total do contrato, prescrita na Cláusula Quarta do Contrato Inicial, com a referida supressão fica alterado para a quantia total de **333.741,12 (TRINTA E TRÊS MIL SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS)**,  
DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2025

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 11601/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA. CONTRATADO: EPI EMPRESA DE IRRIGACAO LTDA. FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula sétima do Contrato Inicial, 107 da Lei 14.133/21, de 1º de abril de 2021, prorrogação mediante Termo Aditivo.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ao contrato primitivo o prazo de 120 (cento e vinte) dias contados a partir de 26/05/2025.  
DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2025.

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20501/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA. CONTRATADO: HARPJA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

